

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA
DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE
VISA PERMITIR QUE O PLANO DE MÉDIO
PRAZO 1997/2000 E O ORÇAMENTO E PLANO
PARA 1997 SEJAM APRESENTADOS À
A.L.R.A. ATÉ AO FIM DO MÊS DE ABRIL

HORTA, 28 DE JANEIRO DE 1997.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão Permanente de Organização e Legislação reuniu no dia 28 de Janeiro de 1997, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, para dar parecer sobre o Enquadramento Legal da Proposta de Decreto Legislativo Regional "Apresentação do PMP 1997/2000 e do Orçamento e Plano para 1997 até ao fim do mês de Abril.

2 - A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreço é apresentada pelo Governo Regional no exercício das competências previstas na alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região;

3 - Para efeitos do disposto no número 2 do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, a Proposta de Decreto tem enquadramento legal;

4 - Quanto ao conteúdo e sua discussão sugere-se a eventual remessa à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Horta, 28 de Janeiro de 1997.

O Relator,

Aires Reis

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Humberto Melo